



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

CNPJ: 07.226.055/0001-63

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

PROCESSO DE DISPENSA 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA PABX PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG, CONTENDO 1 (UMA) LINHA FIXA DIGITAL COM FRANQUIA ILIMITADA; 1 (UM) PABX VIRTUAL COM 3 (TRÊS) RAMAIS, 2 (DOIS) APARELHOS DE TELEFONE IP EM COMODATO E DOIS HEADSETS; 1 (UM) FIREWALL DE REDE MIKROTIK.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.720,00 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DIVISA NOVA - MG

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21

RENATO LEAL DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

REF.:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA PABX PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG, CONTENDO 1 (UMA) LINHA FIXA DIGITAL COM FRANQUIA ILIMITADA; 1 (UM) PABX VIRTUAL COM 3 (TRÊS) RAMAIS, 2 (DOIS) APARELHOS DE TELEFONE IP EM COMODATO E DOIS HEADSETS; 1 (UM) FIREWALL DE REDE MIKROTIK.

1. PREÂMBULO

1.1. A Agente de Contratação Renata Martins Furtado Carvalho, nomeada pela Portaria Nº 001/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

2. REPARTIÇÃO INTERESSADA

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 75, inciso II e Art. 71 inciso IV da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. OBJETO

4.1. Contratação, pelo período de 12 meses, de empresa especializada em locação de sistema PABX para a Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e constantes no Anexo I deste Termo de Referência.



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

4.2. Descrição: Serviço composto de 1 (uma) linha fixa digital com franquia ilimitada; 1 (um) PABX virtual com 3 (três) ramais, 2 (dois) aparelhos de telefone IP em comodato e 2 (dois) headsets; 1 (um) firewall de rede Mikrotik.

4.3. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas à vigência da contratação.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em locação de sistema PABX, com a finalidade de atender a demanda da Câmara Municipal em aprimorar sua infraestrutura de comunicação, proporcionando maior eficiência operacional no atendimento interno e externo. A inclusão de atendimento digital no PABX possibilitará uma interação mais ágil e eficaz com os cidadãos que precisam entrar em contato com a Legislativo. Também proporciona maior segurança de dados para a Câmara Municipal através dos serviços de firewall de rede, o qual monitora o tráfego de informações de entrada e saída e bloqueia potenciais ameaças digitais.

5.2. A opção pela locação em vez de compra do PABX permite que a Câmara Municipal otimize seus recursos financeiros, uma vez que elimina custos iniciais elevados, além de eliminar despesas com outras operadoras de telefonia. A locação inclui manutenção e suporte técnico, reduzindo potencialmente custos operacionais. A escolha de um PABX composto de 1 (uma) linha fixa digital com franquia ilimitada; 1 (um) PABX virtual com 3 (três) ramais; 2 (dois) aparelhos de telefone IP em comodato; 2 (dois) headsets e 1 (um) firewall de rede Mikrotik visa atender às normas e regulamentações específicas para órgãos públicos, garantindo a conformidade legal nas práticas de comunicação e segurança de dados.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Pessoa Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. LOCAL

7.1. A contratada fornecerá os serviços para a sede da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão realizados em 12 (doze) parcelas, que serão pagas em até 10 (dez) dias após entrega da respectiva Nota Fiscal de prestação de serviços.

9. DOTAÇÃO

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
01.01.02.3390.40.00.01.031.0052.2.003 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.99

10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

11. RATIFICAÇÃO

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO

12.1. Os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do presente instrumento, na forma do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo interessado ou por seu representante legal.

12.3. Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- a) Serem digitados e devidamente fundamentados;
- b) Serem assinados pelo Recorrente ou por Procurador, que deverá juntar o instrumento original de procuração;
- c) Serem protocolados na Câmara Municipal de Divisa Nova MG;
- d) Serem dirigidos ao agente contratador.

12.4. Interposto o recurso, será comunicado ao licitante que poderá impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

12.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente instrumento, devendo protocolizar o pedido no setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, cabendo ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

13.2. À Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Divisa Nova, 15 de Fevereiro de 2024.

Renata Martins Furtado Carvalho
Agente de Contratação



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

ANEXO I

Contratação, pelo período de 12 meses, de empresa especializada nos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 (UMA) LINHA FIXA DIGITAL COM FRANQUIA ILIMITADA;	12	R\$123,34	R\$1.480,00
1 (UM) PABX VIRTUAL COM 3 (TRÊS) RAMAIS, 2 (DOIS) APARELHOS DE TELEFONE IP EM COMODATO E DOIS HEADSETS;	12	R\$243,34	R\$2.920,00
1 (UM) FIREWALL DE REDE MIKROTIK.	1	R\$276,66	R\$3.320,00

Divisa Nova, 15 de Fevereiro de 2024.

Renata Martins Furtado Carvalho
Agente de Contratação